

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 108/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.001729/2023-09

Interessado: Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia, Pró-Reitoria de Administração

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 402^a reunião, sendo a 184^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia 11 de julho de 2025, durante a discussão do ASSUNTO 39/2025- Processo: 23086.001729/2023-09- Recurso: empresa ZS Construções e Reformas EIRELI - ME, o conselho votou o seguinte encaminhamento: Retirada de pauta do ASSUNTO 39/2025- Processo: 23086.001729/2023-09- Recurso: empresa ZS Construções e Reformas EIRELI - ME- para complementação documental. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis, registrando-se uma abstenção).

Encaminha à Proad para providências concernentes a esclarecimentos quanto a dosimetria de aplicação da multa para o caso em tela e a regularidade de aplicação de multas, definidas pelo setor responsável, para casos análogos.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 17/07/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1821087** e o código CRC **63551545**.